

RATIFICAÇÃO DO ATO

Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2025 – **Processo Administrativo** n.º 083/2025 –
Contratante: Município de Santana – Bahia. **Contratada:** BIO VIVER ENGENHARIA
E CONSULTORIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ
sob o n.º. 380.079.92/0001-51. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em
Engenharia e Consultoria Ambiental para atender às necessidades da Prefeitura Municipal
de Santana-BA, em face da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com relação às ações
ambientais. **Vigência contrato:** 02/04/2025 à 31/12/2025. **Valor global do contrato:**
R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Base Legal:** art. 25, inciso III e art. 74, inciso
III, “a”, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Ratifico a Inexigibilidade de
Licitação para o objeto mencionado.**

Santana-BA, 01 de abril de 2025.

JOSÉ RAUL ALKIMIM LEÃO
Prefeito Municipal